

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo SGPe n.º FCEE 4525/2026

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S)
Fundação Catarinense de Educação Especial

1. OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea a; art. 18, II, e art. 40, § 1º, I, da Lei n.º 14.133/2021)

1.1. Aquisição de alimentos para lanches e refeições oferecidos aos educandos atendidos no campus, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo de referência:

Item	Especificação	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	BEBIDAS PRONTAS BATIDA LÁCTEA E PREPARO - Descrição: Achocolatado Apresentação: Líquido Sabor: Tradicional Embalagem primária: Embalagem de 200ml. Embalagem: cartonada multicamadas aluminizada, com canudo. Embalagem no recebimento deve estar vedada, íntegra, original do fabricante. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Peça	600	R\$ 1,98	R\$ 1.188,00
2	AÇÚCARES - AÇÚCAR DE CONFEITEIRO; unidade de medida: quilograma(Kg); embalagem: de 1kg; composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.	Kg	10	R\$ 12,89	R\$ 128,90
3	AÇÚCARES E ADOÇANTES - ADOÇANTE EM PÓ CULINÁRIO; unidade de medida: quilograma(Kg); embalagem: entre 250g e 500g; Livre de insetos, parasitas, detritos, cascas, pedras, bolor e caruncho; composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.	Kg	8	R\$ 37,07	R\$ 296,56
4	BEBIDAS PRONTAS BATIDA LÁCTEA E PREPARO - ÁGUA DE COCO; unidade de medida: Litro; embalagem: de 1L; com adição de no máximo 1% de sacarose ou frutose; não alcoólico, não fermentado; composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.	Litro	80	R\$ 11,79	R\$ 943,20
5	FRUTAS - AMEIXA SECA SEM CAROÇO; unidade de medida: quilograma(Kg); embalagem: entre 500g E 1Kg; Livre de insetos, parasitas, detritos e bolor; composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.	Kg	10	R\$ 45,81	R\$ 458,10
6	BISCOITOS OU BOLACHAS, BOMBONS, BALAS E CARAMELOS - Descrição: Biscoito Tipo: de amendoim Embalagem primária: embalagem até 1kg. Tipo: sem casca, com pele Adicionais: grãos firmes, de cor vermelha, sabor e odor característicos Embalagem: podendo conter de 400 a 1000g. Livre de	Kg	50	R\$ 17,89	R\$ 894,50

	insetos, parasitas, detritos, cascas, pedras, bolor e caruncho. Embalagem no recebimento deve estar vedada, íntegra, original do fabricante. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.				
7	CONSERVAS DE VEGETAIS E FRUTAS AZEITONA; unidade de medida: quilograma(Kg); embalagem: entre 80g e 120g; tipo: verde, fatiada e sem caroço; Livre de insetos, parasitas, detritos, cascas, pedras, bolor e caruncho; composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.	Kg	5	R\$ 59,97	R\$ 299,85
8	BISCOITOS OU BOLACHAS, BOMBONS, BALAS E CARAMELOS - BALA DE BANANA Tipo: macia, mastigável Adicionais: a base de polpa de banana. Embalagem: Embaladas individualmente e acondicionadas em embalagem plástica transparente, podendo conter entre 250g e 1000g. Livre de insetos, parasitas, detritos, cascas, pedras, bolor e caruncho. Embalagem no recebimento deve estar vedada, íntegra, original do fabricante. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Pacote	20	R\$ 34,55	R\$ 691,00
9	BISCOITOS OU BOLACHAS, BOMBONS, BALAS E CARAMELOS - BALA DE GOMA; unidade de medida: quilograma(Kg); embalagem: tubos de 30g a 40g; Livre de insetos, parasitas, detritos e bolor; composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.	Kg	2	R\$ 20,70	R\$ 41,40
10	BISCOITOS OU BOLACHAS, BOMBONS, BALAS E CARAMELOS - BALA FINA TIPO CANUDINHO; unidade de medida: caixa; embalagem: caixa contendo 12 unidades com cerca de 15g cada pacote; Livre de insetos, parasitas, detritos e bolor; composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.	Caixa	2	R\$ 20,76	R\$ 41,52
11	BISCOITOS OU BOLACHAS, BOMBONS, BALAS E CARAMELOS - BALA SORTIDA Descrição: Bala mastigável Adicionais: sabores sortidos: iogurte, framboesa, morango ou frutas Embalagem: Embaladas individualmente e acondicionadas em embalagem plástica transparente, podendo conter entre 500g e 1000g. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Peça	25	R\$ 22,86	R\$ 571,50
12	ÓLEOS E GORDURAS - BANHA DE PORCO; unidade de medida: quilograma(Kg); embalagem: de 1kg; Livre de insetos, parasitas, detritos e bolor; composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.	Kg	10	R\$ 15,68	R\$ 156,80
13	CEREAIS E LEGUMINOSAS - BARRA DE CEREAL; unidade de medida: caixa; embalagem: caixa com 24 unidades e cada barra deve ter entre 20g e 25g; sabores diversos	Caixa	90	R\$ 30,60	R\$ 2.754,00

	(banana, aveia e mel, castanha/amendoim, morango, cacau); Livre de insetos, parasitas, detritos e bolor; composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.				
14	BATATA PALHA; unidade de medida: quilograma(Kg); embalagem: de 200g a 400g. Adicionais: sem gordura trans, íntegra, com sabor e crocância característicos, sabor natural.Livre de insetos, parasitas, detritos e bolor; composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.	Kg	10	R\$ 30,35	R\$ 303,50
15	BEBIDAS PRONTAS BATIDA LÁCTEA E PREPARO - BEBIDA A BASE DE SOJA; unidade de medida: Litro; Embalagem de 1 Litro; Sabor: maçã, laranja ou abacaxi; Adicional: Isento de glúten e lactose; Livre de insetos, parasitas, detritos e bolor; composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.	Litro	80	R\$ 6,35	R\$ 508,00
16	PÓ E MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS - BICARBONATO DE AMÔNIO (sal amoníaco); unidade de medida: quilograma(Kg); Embalagem: Sachês contendo de 80g a 120g. Livre de insetos, parasitas, detritos e bolor; composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.	Kg	5	R\$ 48,35	R\$ 241,75
17	BISCOITOS OU BOLACHAS, BOMBONS, BALAS E CARAMELOS - BISCOITO DOCE EM SACHÊ; unidade de medida: sachê ou pacote; Embalagem: embalados individualmente, em sachês, porção de no mínimo 10g por sachê; Livre de insetos, parasitas, detritos e bolor; composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.	Sache	3000	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00
18	BISCOITOS OU BOLACHAS, BOMBONS, BALAS E CARAMELOS - BISCOITO SALGADO EM SACHÊ; unidade de medida: sachê ou pacote; Embalagem: embalados individualmente, em sachês, porção de no mínimo 10g por sachê; Livre de insetos, parasitas, detritos e bolor; composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.	Sache	3000	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
19	CAFE - CAFÉ SOLÚVEL; Tipo: granulado, tradicional; unidade de medida: sachê ou pacote; Embalagem: sachê de 40g. Livre de insetos, parasitas, detritos e bolor. A embalagem no recebimento deve estar vedada e íntegra. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.	Sache	10	R\$ 5,95	R\$ 59,50
20	PÓ E MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS - CEREAL; Tipo: flocos de milho; unidade de medida: quilograma(Kg); Embalagem: embalado em saco plástico resistente e reembalado em caixa de papel. Pesando entre 150 a 300g. Livre de insetos, parasitas, detritos e bolor. A embalagem no	Kg	3	R\$ 30,28	R\$ 90,84

	recebimento deve estar vedada e íntegra. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.				
21	LEITE IN NATURA E DERIVADOS - CHANTILLY; Tipo: creme para ser batido, sabor nata ou baunilha; unidade de medida: quilograma(Kg); embalagem: de 1kg; Adicionais: à base de açúcar e gordura vegetal. Pode conter estabilizantes e conservantes; A embalagem no recebimento deve estar vedada e íntegra. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.	Kg	30	R\$ 26,08	R\$ 782,40
22	BISCOITOS OU BOLACHAS, BOMBONS, BALAS E CARAMELOS - CONFEITO COLORIDO DE CHOCOLATE; Tipo: Formato esférico e cores variadas na mesma embalagem; unidade de medida: quilograma(Kg); embalagens de 500g a 1Kg. Livre de insetos, parasitas, detritos e bolor. A embalagem no recebimento deve estar vedada e íntegra. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.	Kg	20	R\$ 21,98	R\$ 439,60
23	BISCOITOS OU BOLACHAS, BOMBONS, BALAS E CARAMELOS - CONFEITO MIÇANGA COLORIDO; Tipo: Formato esférico e cores variadas na mesma embalagem; unidade de medida: quilograma(Kg); embalagens de 500g a 1Kg. Livre de insetos, parasitas, detritos e bolor. A embalagem no recebimento deve estar vedada e íntegra. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.	Kg	10	R\$ 17,35	R\$ 173,50
24	CONDIMENTOS, TEMPEROS E ESPECIARIAS - CORANTE EM GEL; Tipo: Gel base água ou gordura Adicionais; unidade de medida: UNIDADE; Embalagem: Bisnaga de 10g a 25g. Livre de contaminação, fissuras ou vazamentos, partículas sólidas ou alteração de viscosidade. Deve estar hermeticamente fechada, íntegra e com rótulo legível. Validade: No mínimo 75% do prazo de validade do recebimento. Cor: Verde.	Unidade	5	R\$ 5,95	R\$ 29,75
25	CONDIMENTOS, TEMPEROS E ESPECIARIAS - CORANTE EM GEL; Tipo: Gel base água ou gordura Adicionais; unidade de medida: UNIDADE; Embalagem: Bisnaga de 10g a 25g. Livre de contaminação, fissuras ou vazamentos, partículas sólidas ou alteração de viscosidade. Deve estar hermeticamente fechada, íntegra e com rótulo legível. Validade: No mínimo 75% do prazo de validade do recebimento. Cor: Vermelho.	Unidade	5	R\$ 5,95	R\$ 29,75
26	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - CREME DE AVELÃ; unidade de medida: quilograma(Kg); Embalagem: de 200 a 500g. A embalagem no recebimento deve estar vedada e íntegra. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.	Kg	2	R\$ 37,72	R\$ 75,44
27	CONSERVA E DERIVADOS ANIMAIS - Descrição: creme de leite - Tipo: UHT Embalagem primária: Embalagem de 200	Peça	40	R\$ 4,18	R\$ 167,20

	gramas. ipo: zero lactose; A embalagem no recebimento deve estar vedada e íntegra. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.				
28	DOCES E GELEIAS - DOCE, Tipo: Paçoca; unidade de medida: quilograma(Kg); Embalagem: Pote com tabletes ou rolhas de 15g a 20g cada; Livre de insetos, parasitas, detritos, cascas, pedras, bolor e caruncho. Embalagem no recebimento deve estar vedada, íntegra. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Kg	15	R\$ 24,90	R\$ 373,50
29	DOCES E GELEIAS - DOCE, Tipo: Teta bel; Doce a base de gelatina, merengue e/ou marshmallow, com cobertura fina de chocolate; unidade de medida: caixa; Embalagem: Caixa com 50 unidades, pesando mínimo de 700g no total. Livre de insetos, parasitas, detritos, cascas, pedras, bolor e caruncho. Embalagem no recebimento deve estar vedada, íntegra. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Caixa	20	R\$ 39,58	R\$ 791,60
30	PÓ E MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS - EMULSIFICANTE; Tipo: Em pasta, neutro, isento de sabor, pigmentos ou aromas; unidade de medida: quilograma(Kg); Embalagem: Plástica selada, com peso de 180g a 300g por embalagem. Embalagem no recebimento deve estar vedada, íntegra. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Kg	5	R\$ 50,26	R\$ 251,30
31	CONSERVAS DE VEGETAIS E FRUTAS - ERVILHA, Tipo: congelada; unidade de medida: quilograma(Kg); Embalagem: contendo de 300g a 1000g; Livre de insetos, parasitas, detritos, cascas, pedras, bolor e caruncho. Embalagem no recebimento deve estar vedada, íntegra. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Kg	30	R\$ 20,95	R\$ 628,50
32	CONSERVAS DE VEGETAIS E FRUTAS - ERVILHA, Tipo: seca, partida, tipo I; unidade de medida: quilograma(Kg); Embalagem: contendo de 300g a 500g; Livre de insetos, parasitas, detritos, cascas, pedras, bolor e caruncho. Embalagem no recebimento deve estar vedada, íntegra. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Kg	20	R\$ 17,71	R\$ 354,20
33	PÓ E MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS - Descrição: farinha de arroz - Tipo: seca Cor: branca Embalagem primária: Embalagem até 1kg. Embalagem: contendo mínimo de 200g. Livre de insetos, parasitas, detritos, cascas, pedras, bolor e caruncho. Embalagem no recebimento deve estar vedada, íntegra. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Kg	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00

34	FARINHAS E AMIDOS - FARINHA LÁCTEA, Adicionais: Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia; unidade de medida: quilograma(Kg); Embalagem: pacote entre 180g e 600g; Livre de insetos, parasitas, detritos, cascas, pedras, bolor e caruncho. Embalagem no recebimento deve estar vedada, íntegra. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Kg	40	R\$ 32,59	R\$ 1.303,60
35	DOCES E GELEIAS DOCES E GELEIAS - FLAN DE BAUNILHA, Sobremesa láctea, Adicionais: flan de baunilha de consistência gelificada com calda de caramelo. unidade de medida: Pares; Embalagem: vem em pares, contendo mínimo de 200g no total. Livre de insetos, parasitas, detritos, cascas, pedras, bolor e caruncho. Embalagem no recebimento deve estar vedada, íntegra. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Sache	80	R\$ 6,87	R\$ 549,60
36	PÓ E MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS - GELATINA, Tipo diversos sabores: abacaxi, morango, uva, limão, laranja; unidade de medida: quilograma(Kg); Embalagem: pacote com 1kg; Livre de insetos, parasitas detritos, cascas, pedras, bolor e caruncho. Embalagem no recebimento deve estar vedada, íntegra. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Kg	80	R\$ 20,73	R\$ 1.658,40
37	PÓ E MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS - GELATINA, Tipo em pó, DIET. Sabor: abacaxi, morango, uva, limão e laranja; unidade de medida: Unidade; Embalagem: pacote com cerca de 10g; Livre de insetos, parasitas detritos, cascas, pedras, bolor e caruncho. Embalagem no recebimento deve estar vedada, íntegra. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Pacote	60	R\$ 3,52	R\$ 211,20
38	PÓ E MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS - GELATINA, Tipo em pó, SEM SABOR; unidade de medida: Par; Embalagem contendo 2 envelopes de 12 gramas cada um. ; Livre de insetos, parasitas detritos, cascas, pedras, bolor e caruncho. Embalagem no recebimento deve estar vedada, íntegra. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Pacote	60	R\$ 7,83	R\$ 469,80
39	PÓ E MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS - GLACÊ REAL, Tipo: em pó. Unidade de medida: quilograma(Kg); Embalagem: de 1kg; Composição a base de açúcar, amido de milho e clara de ovo desidratada. A embalagem no recebimento deve estar vedada e íntegra. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Kg	10	R\$ 20,79	R\$ 207,90

40	BISCOITOS OU BOLACHAS, BOMBONS, BALAS E CAMELOS - GOMA DE MASCAR, Tipo: sem adiço de auar. Adicionais: sabor menta, hortela ou morango. Similar a Trident; Unidade de medida: Unidade; Embalagem: embalados individualmente e reembalados em embalagem plstica resistente, atxica, com peso entre 8 a 10g cada. Livre de insetos, parasitas, detritos e bolor. A embalagem no recebimento deve estar vedada e ntegra. Composio, rotulagem e embalagem conforme legislao vigente. Validade: Mnimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.	Unidade	24	R\$ 3,52	R\$ 84,48
41	P E MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS - GOMA XANTANA, Tipo: pura, sem adio de demais ingredientes; Unidade de medida: quilograma(Kg); Embalagem: pacote contendo entre 100g e 500g. Embalagem no recebimento deve estar vedada, ntegra. Composio, rotulagem e embalagem conforme legislao vigente. Validade: no mnimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Kg	4	R\$ 86,73	R\$ 346,92
42	CEREAIS E LEGUMINOSAS - GRO DE BICO, Tipo: gros secos, inteiros; Unidade de medida: quilograma(Kg); Embalagem: pacote entre 400g e 500g; Livre de insetos, parasitas, detritos, cascas, pedras, bolor e caruncho. Embalagem no recebimento deve estar vedada, ntegra. Composio, rotulagem e embalagem conforme legislao vigente. Validade: no mnimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Kg	20	R\$ 18,72	R\$ 374,40
43	LEITE IN NATURA E DERIVADOS - LEITE CONDENSADO, integral ou semidesnatado, Adicionais: zero lactose ; Unidade de medida: Unidade; Embalagem: 395g; Livre de insetos, parasitas, detritos, cascas, pedras, bolor e caruncho. Embalagem no recebimento deve estar vedada, ntegra, original do fabricante. Composio, rotulagem e embalagem conforme legislao vigente. Validade: no mnimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Unidade	40	R\$ 7,60	R\$ 304,00
44	LEITE IN NATURA E DERIVADOS - LEITE DE COCO, Unidade de medida: Unidade; Embalado em frascos contendo 500 ml; Livre de insetos, parasitas, detritos, cascas, pedras, bolor e caruncho. Embalagem no recebimento deve estar vedada, ntegra, original do fabricante. Composio, rotulagem e embalagem conforme legislao vigente. Validade: no mnimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Unidade	200	R\$ 12,93	R\$ 2.586,00
45	P E MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS - LIGA NEUTRA, Tipo: P ou mistura seca; Unidade de medida: quilograma(Kg); Embalagem: Embalada em sach ou pote de 90g a 150g; Livre de insetos, parasitas, detritos e bolor. A embalagem no recebimento deve estar vedada e ntegra. Composio, rotulagem e embalagem conforme legislao vigente. Validade: No mnimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Kg	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
46	MASSAS - MASSA DE PASTEL, Tipo: em rolo; Unidade de medida: quilograma(Kg); Embalagem: plstica contendo 1kg. Livre de insetos, manchas ou formao de fungos. Deve estar ntegra, refrigerada e com lacre intacto no recebimento. Validade: No mnimo 75% do prazo	Kg	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00

	de validade do recebimento. Conservar refrigerada (0°C a 5°C) ou congelada (-18°C), conforme especificado pelo fabricante.				
47	FARINHAS E AMIDOS - MELHORADOR DE FARINHA, Tipo: para panificação. Unidade de medida: Sachê ou Pacote; Embalagem: contendo 10g; Livre de insetos, parasitas, detritos e bolor. Composição básica: Ácido ascórbico, enzimas, emulsificantes e agentes oxidantes. Embalagem: Sachê de papel com 10g. Contendo as instruções de uso e em perfeito estado de conservação na entrega. Validade: Mínimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.	Sache	100	R\$ 9,84	R\$ 984,00
48	BEBIDAS PRONTAS BATIDA LÁCTEA E PREPARO - SUCO NÉCTAR DE FRUTAS INDIVIDUAL, Adicionais: a base de água, açúcar e suco concentrado da fruta. Sabor: uva ou laranja; Unidade de medida: Unidade; Embalagem: 200ml; Livre de insetos, parasitas, detritos, cascas, pedras, bolor e caruncho. Embalagem no recebimento deve estar vedada, íntegra, original do fabricante. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento	Unidade	800	R\$ 2,36	R\$ 1.888,00
49	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO - Bolo Alimentício; Tipo: Panetone; Sabor: Gotas De Chocolate; Peso: 80 a 100G. Embalagem primária: caixa de papel cartonado. Embalagem no recebimento deve estar vedada, íntegra, original do fabricante. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Kg	600	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00
50	DOCES E GELEIAS - PASTILHAS, Tipo: formato cilíndrico, refrescante, sabor frutas. similar ao TIC TAC; Unidade de medida: Unidade; Embalagem: entre 10g e 30g; Embalagem no recebimento deve estar vedada, íntegra, original do fabricante. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Unidade	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
51	LEITE IN NATURA E DERIVADOS - PETIT SUISSE, sabor morango. Unidade de medida: Bandeja; Embalagem: bandejas com 08 unidades, pesando 320g; Livre de insetos, parasitas, detritos, cascas, pedras, bolor e caruncho. Embalagem no recebimento deve estar vedada, íntegra, original do fabricante. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Peça	90	R\$ 6,65	R\$ 598,50
52	CEREAIS E LEGUMINOSAS - Descrição: Milho - Tipo: pipoca Classe: amarela Subgrupo: despelculada Embalagem primária: pacote de até 1kg, de polietileno atóxico. Descrição: Pipoca doce Tipo: pronta para o consumo Embalagem: Embalagem contendo de 40g a 50g. Livre de insetos, parasitas, detritos, cascas, pedras, bolor e caruncho. Embalagem no recebimento deve estar vedada, íntegra, original do fabricante. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente.	Kg	40	R\$ 58,29	R\$ 2.331,60

	Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.				
53	BISCOITOS OU BOLACHAS, BOMBONS, BALAS E CARAMELOS - PIRULITO; unidade de medida: quilograma(Kg); embalagem:embalados individualmente e acondicionados em embalagem plástica transparente, podendo conter entre 500g e 1kg; composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.	Kg	25	R\$ 19,25	R\$ 481,25
54	PÓ E MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS - PÓ PARA PUDIM, Sabor: baunilha, coco, chocolate, morango, caramelo; Unidade de medida: quilograma(Kg); Embalagem: pacote com 1kg; Livre de insetos, parasitas, detritos, cascas, pedras, bolor e caruncho. Embalagem no recebimento deve estar vedada, íntegra. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Kg	100	R\$ 11,51	R\$ 1.151,00
55	LEITE IN NATURA E DERIVADOS - QUEIJO PARMESÃO/RALADO (EMB. C/ 100G) Descrição: queijo ralado. Tipo: parmesão. Embalagem: contendo de 50g a 100g. Livre de insetos, parasitas, detritos e bolor. A embalagem no recebimento deve estar vedada e íntegra. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.	Kg	1	R\$ 95,06	R\$ 95,06
56	LEITE IN NATURA E DERIVADOS - QUEIJO RICOTA;Unidade de medida: quilograma(Kg); Embalagem: peça entre 300g e 500g. Livre de insetos, parasitas, detritos, cascas, pedras, bolor e caruncho. Embalagem no recebimento deve estar vedada, íntegra, original do fabricante. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Kg	60	R\$ 20,16	R\$ 1.209,60
57	BEBIDAS PRONTAS BATIDA LÁCTEA E PREPARO - SUCO CONCENTRADO DE CAJU, Adicionais: sem adição de açúcar. Sabor: caju; Unidade de medida:Unidade; Embalagem: garrafa contendo 500 ml; Embalagem no recebimento deve estar vedada, íntegra, original do fabricante. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Unidade	400	R\$ 6,03	R\$ 2.412,00
58	BEBIDAS PRONTAS BATIDA LÁCTEA E PREPARO - SUCO CONCENTRADO DE LARANJA, Adicionais:sem adição de açúcar. Sabor: Laranja; Unidade de medida: Unidade; Embalagem: garrafa contendo 500 ml; Embalagem no recebimento deve estar vedada, íntegra, original do fabricante. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Unidade	500	R\$ 6,09	R\$ 3.045,00
59	BEBIDAS PRONTAS BATIDA LÁCTEA E PREPARO - SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, Adicionais: sem adição de açúcar. Sabor:Maracujá; Unidade de medida:Unidade; Embalagem: garrafa contendo 500 ml;	Unidade	200	R\$ 10,83	R\$ 2.166,00

	Embalagem no recebimento deve estar vedada, íntegra, original do fabricante. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.				
60	CONSERVAS DE VEGETAIS E FRUTAS - TOMATE SECO, Tipo: em conserva de óleo vegetal, sal e especiarias. Unidade de medida: quilograma (Kg); Embalagem: contendo de 100g a 300g; Livre de insetos, parasitas, detritos e bolor. A embalagem no recebimento deve estar vedada e íntegra. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.	Kg	5	R\$ 44,25	R\$ 221,25
61	FARINHAS E AMIDOS - TRIGO PARA QUIBE, Unidade de medida: quilograma(Kg); Embalagem: contendo de 400g a 500g; Livre de insetos, parasitas, detritos, cascas, pedras, bolor e caruncho. Embalagem no recebimento deve estar vedada, íntegra, original do fabricante. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Kg	20	R\$ 8,71	R\$ 174,20
62	UVA PASSAS - UVA PASSAS PRETA, EMBALAGEM COM 500 GR Descrição: Uva passa Tipo: preta, sem semente. Embalagem: contendo de 200g a 500g. Livre de insetos, parasitas, detritos, cascas, pedras, bolor e caruncho. Embalagem no recebimento deve estar vedada, íntegra, original do fabricante. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento.	Pacote	20	R\$ 30,88	R\$ 617,60
63	BISCOITOS OU BOLACHAS, BOMBONS, BALAS E CARAMELOS - BISCOITO TIPO WAFFER; com cobertura de chocolate ao leite; unidade de medida: pacote; embalagem: tipo pouch, individual, flexível e resistente, contendo mínimo 120g; Similar a Bib's. Composição, rotulagem e embalagem conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 75% do prazo de validade restante no recebimento.	Pacote	650	R\$ 9,15	R\$ 5.947,50
Total Estimado: R\$51.709,02(cinquenta e um mil, setecentos e nove reais e dois centavos).					

1.2. Catálogo eletrônico de padronização (art. 19, II e § 2º, da Lei n.º 14.133/2021)

1.2.1. Não foi utilizado o catálogo eletrônico de padronização, conforme justificativa que segue: Em decorrência da natureza dos itens não há que se falar em padronização via catálogo eletrônico.

1.3. Natureza do objeto - bem comum

1.3.1. O(s) bem(ns) objeto(s) desta contratação é(são) caracterizado(s) como comum(ns), conforme justificativa que segue: as características e demais qualidades podem ser descritas de forma objetiva no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

1.4. Natureza do objeto – classificação acerca da categoria de bem de luxo (art. 20 da Lei n.º 14.133/2021 e art. 5º, parágrafo único, do Decreto estadual n.º 2.355/2022)

1.4.1. O(s) bem(ns) objeto(s) desta contratação não se enquadra(m) como bem(ns) de luxo, conforme Decreto estadual n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

1.5. Prazo do contrato e, se for o caso, possibilidade de sua prorrogação

- 1.5.1. Os prazos de execução e de vigência do contrato, bem como a possibilidade de prorrogação, quando for o caso, estão descritos no modelo de execução do objeto (item 5 deste termo de referência).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea b, da Lei n.º 14.133/2021)

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no estudo técnico preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea c, e art. 18, § 1º, VII, da Lei n.º 14.133/2021)

3.1. Solução como um todo

- 3.1.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada no estudo técnico preliminar, observados ainda os itens abaixo.

3.2. Condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material (art. 40, IV, da Lei n.º 14.133/2021)

- 3.2.1. A solução como um todo abrange a observância das seguintes condições de guarda e armazenamento: Ao tratar de alimentos as condições mínimas de higiene, conservação e armazenamento são comuns a todos os itens e quaisquer informações adicionais estão pormenorizadas na tabela que elenca os itens acima no item 1.1.

3.3. Exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica

- 3.3.1. Quando cabíveis, as exigências relacionadas à manutenção ou à assistência técnica estão descritas no modelo de execução do objeto (item 5 deste termo de referência).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea d, da Lei n.º 14.133/2021)

4.1. Indicação de marcas ou modelos (art. 41, I, da Lei n.º 14.133/2021).

- 4.1.1. Na descrição do objeto não há indicação de qualquer marca ou modelo.

4.2. Vedação à contratação de determinada marca ou produto (art. 41, III, da Lei n.º 14.133/2021).

- 4.2.1. Não há vedação à contratação de qualquer marca ou modelo.

4.3. Exigência de amostra(s) (art. 41, II, da Lei n.º 14.133/2021).

- 4.3.1. Não há exigência de apresentação de amostras.

4.4. Exigência de carta de solidariedade (art. 41, IV, da Lei n.º 14.133/2021)

- 4.4.1. Não há exigência de carta de solidariedade entre fornecedor e revendedor ou distribuidor.

4.5. Subcontratação

- 4.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6. Garantia da contratação

- 4.6.1. Não há exigência de garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea e; art. 18, III e VII, e art. 40, caput, II, e § 1º, II e III, da Lei n.º 14.133/2021)

5.1. Utilização do sistema de registro de preços (art. 40, caput, II, da Lei n.º 14.133/2021)

- 5.1.1. A licitação será processada por meio de sistema de registro de preços.

- 5.1.1.1. Na apresentação das propostas e lances não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo (art. 82, III, da Lei n.º 14.133/2021).
- 5.1.1.2. As adesões à ata de registro de preços serão permitidas e deverão observar o disposto nos arts. 32 a 35 do Decreto estadual n.º 509, de 15 de março de 2024.

5.2. Forma de fornecimento (art. 18, VII, da Lei n.º 14.133/2021)

- 5.2.1. A forma de fornecimento do objeto será parcelada, por se tratar de registro de preço, entretanto será integral conforme a respectiva autorização de fornecimento efetuada.

5.3. Instrumento contratual (art. 95 da Lei n.º 14.133/2021)

- 5.3.1. O termo de contrato será substituído por autorização de fornecimento.

5.4. Prazo de vigência e prorrogação

- 5.4.1. O prazo de vigência da contratação inicia-se com sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (art. 94, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021). Na forma do art. 105 da Lei n.º 14.133/2021, o contrato permanecerá vigente enquanto perdurarem os prazos de execução, recebimento provisório e definitivo e de pagamento, estipulados neste termo de referência.
- 5.4.1.1. Eventual prorrogação do prazo de vigência obedecerá ao disposto no art. 111 da Lei n.º 14.133/2021.

5.5. Condições de execução – prazo de entrega (art. 18, III, da Lei n.º 14.133/2021)

- 5.5.1. O fornecimento do objeto observará as seguintes regras:
- 5.5.1.1. As parcelas serão entregues até 10(Dez)dias úteis após a autorização de fornecimento a serem oportunamente emitidas pelo contratante conforme sua necessidade.
- 5.5.2. Independentemente da forma de fornecimento, caso não seja possível a entrega do(s) bem(ns) dentro do prazo, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15(quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.6. Local(is) de entrega (art. 40, § 1º, II, da Lei n.º 14.133/2021)

- 5.6.1. O(s) bem(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no(s) seguinte(s) endereço(s):

Rua Paulino Pedro Hermes, 479 Bairro Nossa Senhora do Rosário São José SC Brasil CEP 88110-694

5.7. Demais condições de execução (art. 18, III, da Lei n.º 14.133/2021)

- 5.7.1. Não se aplicam outras condições de execução.
- 5.7.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado. A partir desse prazo, os preços serão reajustados conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE.

5.8. Garantia técnica do objeto contratado (art. 40, § 1º, III, da Lei n.º 14.133/2021)

- 5.8.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido no art. 26 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.9. Exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica

5.9.1. Não se aplicam a esta contratação exigências relacionadas à manutenção ou à assistência técnica.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea f, da Lei n.º 14.133/2021)

6.1. Indicação de gestor e de fiscal(is) do contrato ou da ata de registro de preços

6.1.1. O contrato será gerido e fiscalizado pelo(s) seguinte(s) agente(s):

Matrícula	Gestor	Meio de contato
325.393-7-03	Andrea Rumpf Machado	gepca@fcee.sc.gov.br
6762867-01	Luciane Maria Campos	gepca@fcee.sc.gov.br

Matrícula	Fiscal	Meio de contato
672.531-7-01	Roberta Lima Guterres	nutricao@fcee.sc.gov.br
075.4694-7-01	Débora Dias	nutricao@fcee.sc.gov.br

6.2. Condições gerais do modelo de gestão

6.2.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.2.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.2.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.2.5. Após a assinatura do termo do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo respectivos substitutos (art. 117, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021)

6.3. Gestor

6.3.1. Incumbe e compete ao gestor do contrato ou da ata de registro de preços:

6.3.1.1. iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:

6.3.1.1.1. prorrogação e suspensão de prazo;

6.3.1.1.2. alterações qualitativas e quantitativas;

6.3.1.1.3. reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;

6.3.1.1.4. processo administrativo sancionador;

6.3.1.1.5. recomendação de abertura de processo licitatório, quando for o caso; e;

6.3.1.1.6. quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de termo aditivo, apostilamento ou qualquer outro registro.

6.3.1.2. quanto à prorrogação e vigência, iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando-se especialmente para:

- 6.3.1.2.1. no caso da prestação de serviços, 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do contrato:
 - 6.3.1.2.1.1. consultar o contratado, tomando por escrito o compromisso de prorrogação; e
 - 6.3.1.2.1.2. solicitar ao setor competente o levantamento de preços no mercado, para fins de comprovação da vantajosidade.
- 6.3.1.2.2. no caso de fornecimento de produtos, quando os saldos se mostrarem insuficientes;
- 6.3.1.3. quanto às alterações qualitativas e quantitativas, iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior:
 - 6.3.1.3.1. acréscimos, supressões e alterações de interesse da própria Administração Pública Estadual;
 - 6.3.1.3.2. alterações solicitadas pelo titular do contrato;
 - 6.3.1.3.3. modificações no cronograma físico-financeiro;
 - 6.3.1.3.4. substituições de materiais e equipamentos; e
 - 6.3.1.3.5. modificações das especificações para melhor adequação técnica;
- 6.3.1.4. quanto ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior todas as intercorrências, em especial:
 - 6.3.1.4.1. reajustes nos termos fixados em contrato; e
 - 6.3.1.4.2. revisão e repactuação solicitadas pela Administração Pública Estadual ou pelo titular do contrato;
- 6.3.1.5. dar prosseguimento aos atos e procedimentos encaminhados pelo fiscal;
- 6.3.1.6. dirimir dúvidas, orientar tecnicamente, esclarecer ou solucionar questionamentos, falhas, omissões ou alterações no projeto básico, fazendo-o por escrito;
- 6.3.1.7. instruir o processo com justificativa e manifestações técnicas necessárias;
- 6.3.1.8. manter os registros atualizados nos sistemas informatizados de Governo;
- 6.3.1.9. manter controle atualizado e acompanhar os saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados, evitando a realização de serviço ou fornecimento sem prévio empenho;
- 6.3.1.10. realizar o controle do valor e atualização das garantias e informar a unidade de contabilidade e finanças para os devidos registros;
- 6.3.1.11. acompanhar a manutenção, pelo contratado, das condições estabelecidas em edital e contrato e das exigências legais;
- 6.3.1.12. promover o atesto de notas fiscais e faturas, em conjunto com o fiscal do contrato, no que couber, para fins de comprovação do cumprimento da obrigação contratual;
- 6.3.1.13. promover, quando couber, reunião inicial para apresentação do modelo de gestão, após a assinatura do contrato;
- 6.3.1.14. requerer auxílio às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- 6.3.1.15. manter atualizadas as estimativas de consumo, tanto para apurar a suficiência do saldo até o término do contrato como para orientar as futuras contratações;
- 6.3.1.16. receber definitivamente aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade; e
- 6.3.1.17. qualquer outra que se faça necessária ao desempenho da atividade de gestão.

6.4. Fiscal

- 6.4.1. Incumbe e compete ao fiscal do contrato ou da ata de registro de preços:

- 6.4.1.1. identificar o objeto contratado;
- 6.4.1.2. conhecer as condições estabelecidas no contrato, no edital ou nas especificações técnicas para o recebimento do objeto;
- 6.4.1.3. praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;
- 6.4.1.4. receber o objeto contratado, examinar e conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, e proceder ao atesto/certificação da despesa;
- 6.4.1.5. recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;
- 6.4.1.6. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, apontando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.4.1.7. informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- 6.4.1.8. fazer diligências à empresa contratada, se for o caso, adotando controles adequados e suficientes para registro destas ocorrências;
- 6.4.1.9. exigir, por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao gestor do contrato nos casos de não atendimento ou quando as soluções ultrapassarem as suas competências;
- 6.4.1.10. notificar, por escrito, a contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;
- 6.4.1.11. encaminhar ao gestor do contrato a solicitação de aplicação de sanções e, quando pertinente, a instauração de processo administrativo sancionador, contendo os registros das ocorrências, notificações, defesas e justificativas da contratada, se for o caso, e da documentação necessária;
- 6.4.1.12. aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa contratada;
- 6.4.1.13. manter contato com o preposto;
- 6.4.1.14. desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao gestor do contrato sobre suas necessidades;
- 6.4.1.15. acompanhar sistematicamente a execução do contrato, mantendo registros das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;
- 6.4.1.16. manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados à contratada;
- 6.4.1.17. assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- 6.4.1.18. identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao gestor do contrato com as devidas justificativas;
- 6.4.1.19. conhecer os prazos de execução contratual e fornecer subsídios para as prorrogações, quando necessárias, ou manifestar-se contrariamente à prorrogação;
- 6.4.1.20. assegurar a presença dos documentos exigidos em contrato para fins de pagamento;
- 6.4.1.21. apontar, por meio de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em notas fiscais;
- 6.4.1.22. solicitar auxílio às áreas técnicas, administrativas, jurídicas ou de controle, quando necessário; e
- 6.4.1.23. conhecer os limites de sua atuação na atividade de fiscalização, bem como zelar pela estrita observância das cláusulas contratuais específicas e das normas internas aplicáveis.
- 6.4.1.24.

6.5. Regras para recebimento (art. 18, III, e art. 40, § 1º, II, da Lei n.º 14.133/2021)

6.5.1. Competência para recebimento

6.5.1.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

6.5.1.2. O objeto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão a ser oportunamente designado(a) pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.5.2. Prazos de recebimento

6.5.2.1. O recebimento provisório será realizado no ato da entrega ou ao final da instalação ou montagem quando esses serviços forem de responsabilidade do contratado.

6.5.2.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinza) dias a partir do recebimento provisório.

6.5.2.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, uma única vez, por igual período, mediante aviso ao contratado, quando houver necessidade de diligências a serem realizadas pela Administração para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5.2.4. Suspenderá o prazo de recebimento definitivo a concessão de prazo ao contratado para a solução de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente. Nesse caso, o reinício da contagem do prazo considerará o tempo já transcorrido, computando-se a partir da nova contagem apenas o intervalo de tempo restante entre a data da suspensão e o termo final inicialmente previsto para o recebimento definitivo.

6.5.2.5. Os bens rejeitados deverão ser trocados no prazo de 5 (Cinco) dias.

6.5.2.5.1. No caso de rejeição parcial ou total de bens, será interrompido o prazo de recebimento definitivo. Nesse caso, em relação aos bens rejeitados, haverá reinício da contagem do prazo de recebimento definitivo, em sua totalidade, a partir da nova entrega e recebimento provisório.

6.5.2.5.2. A concessão de prazo para troca de bens rejeitados não afasta a possibilidade de aplicação de sanção quando descumprido o prazo de entrega.

6.5.3. Métodos e efeitos do recebimento

6.5.3.1. O recebimento provisório ocorrerá de forma sumária.

6.5.3.2. O recebimento definitivo avaliará o atendimento das exigências contratuais.

6.5.3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, na proposta, no edital da licitação, no termo de contrato ou em qualquer dos anexos desses documentos.

6.5.3.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens, a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, nem a responsabilidade pelos prejuízos resultantes da execução incorreta do contrato.

6.5.3.5. O contratado, mesmo não sendo o fabricante ou produtor da matéria-prima empregada no produto, responderá pela sua qualidade e autenticidade, obrigando-se a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, sejam eles resultantes de fabricação ou transporte. Quando os vícios, defeitos

ou incorreções forem constatados por testes ou exames, o contrato obriga-se a ressarcir os custos à contratante.

- 6.5.3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado por vício de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas constantes deste termo de referência, da proposta, do edital e de seus anexos, constatada apenas posteriormente ao recebimento, garantindo-se ao contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/1990.

6.6. Sanções

- 6.6.1. A apuração de infrações e aplicação de sanções aos licitantes, aos beneficiários de ata de registro de preços e aos contratados obedecerá ao disposto no Decreto estadual n.º 441, de 19 de janeiro de 2024.

6.7. Cláusula anticorrupção

- 6.7.1. As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

- 6.7.1.1. Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis n.º 8.429/1992 e n.º 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6.7.1.2. Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 6.7.1.3. Comprometem-se em notificar à Controladoria Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 6.7.1.4. Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA n.º 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea g, da Lei n.º 14.133/2021)

7.1. Medição e recebimento

- 7.1.1. As regras de recebimento estão indicadas no item 6 deste termo de referência.

7.2. Pagamento

- 7.2.1. O pagamento, precedido de liquidação da despesa, será realizado no prazo de até 30 (Trinta) dias a partir do recebimento definitivo.
- 7.2.2.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, alínea h, da Lei n.º 14.133/2021)

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de processo de licitação na modalidade pregão sob forma eletrônica com adoção do critério de julgamento de menor preço.

8.2. Parcelamento do objeto

- 8.2.1. O julgamento das propostas ocorrerá por **item(ns)**, inexistindo lotes com mais de um item.

8.3. Tratamento diferenciado a microempresas e empresas de pequeno porte

8.3.1. É inaplicável o tratamento diferenciado às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) para o item ou lote cujo valor estimado for superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) (art. 4º, § 1º, I, da Lei n.º 14.133/2021).

- Cota reservada de até 25%

8.3.2. Os itens ou lotes compostos de bens de natureza divisível cujo valor estimado é superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), serão licitados com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

- Licitação exclusiva

8.3.3. Os itens ou lotes cujo valor estimado é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) são de participação exclusiva de microempresas ou de empresas de pequeno porte.

8.4. Participação de consórcios

8.4.1. Não será admitida a participação de consórcios.

8.4.1.1. Justificativa: A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso dos objetos sob exame. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a busca de condições vantajosas pela Administração.

8.5. Critério de aceitação da proposta

8.5.1. A proposta deverá conter a descrição completa do item cotado, apresentando, no mínimo:

8.5.1.1. Marca, modelo, quantidade e valor.

8.6. Garantia da proposta

8.6.1. Não será exigida garantia da proposta prevista no art. 58 da Lei n.º 14.133/2021.

8.7. Habilitação

8.7.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Habilitação jurídica

8.7.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.7.1.2. Empresário individual: registro comercial arquivado na Junta Comercial respectiva;

8.7.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 8.7.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 8.7.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 8.7.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- 8.7.1.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021;
- 8.7.1.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);
- 8.7.1.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.7.1.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.7.1.13. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa aos tributos federais, dívida ativa e seguridade social/INSS;
- 8.7.1.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do estado ou Distrito Federal;
- 8.7.1.15. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 8.7.1.16. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 8.7.1.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 8.7.1.18. Declaração de observância ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 8.7.1.19. Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Qualificação econômico-financeira

- 8.7.1.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, quando admitida sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.7.1.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (art. 69, *caput*, II, da Lei n.º 14.133/2021);

- Qualificação técnica

8.7.1.22. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.7.1.23. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.7.1.23.1. relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.7.1.23.2. declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.7.1.23.3. Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.7.1.23.4. Registro previsto no art. 107 da Lei n. 5.764, de 1971;

8.7.1.23.5. Comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.7.1.23.6. seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.7.1.23.7. última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.8. Margem de preferência

8.8.1. Não haverá margem de preferência prevista no art. 26, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.9. Critérios de desempate

8.9.1. Em caso de empate, serão aplicados os critérios do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/2006 e do art. 60 da Lei n.º 14.133/2021.

8.9.2. Permanecendo o empate, a escolha do melhor classificado será realizada por sorteio.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea i, art. 18, IV, e arts. 23 e 24 da Lei n.º 14.133/2021)

O custo estimado total da contratação é: **R\$51.709,02(cinquenta e um mil, setecentos e nove reais e dois centavos).**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea j, da Lei n.º 14.133/2021)

10.1. Adotado o sistema de registro de preços, o processo encontra-se instruído com indicação do código do elemento de despesa, conforme art. 35, § 1º do Decreto estadual n.º 47, de 9 de março de 2023, conforme documento emitido pela Gerência de planejamento do Órgão

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. As especificações deste termo de referência estão de acordo com os regulamentos aplicáveis ao objeto licitado e observação das normativas estaduais em sua elaboração.

11.2. Agente(s) público(s) que elabora(m) o termo de referência:

Nome	Matrícula	Meio de contato	Endereço SGPe
Felipe Ribeiro da Silva	0753557-0-01	Tel: 3664-4979	FCEE/SELIC

11.3. Autoridade competente pela aprovação do termo de referência:

Nome	Matrícula	Meio de contato	Endereço SGPe
Eduardo Pizolati	0305170603	Tel: 3664-4916	FCEE/DIAD

São José, data da assinatura digital no SGPe.

A validade deste documento está condicionada à(s) assinatura(s) digital(is) no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe)